ESTADO DA PARAÍBA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIVAMENTO
Gabinete da Presidência
Rua Presidente João Pessoa, 140, Centro
CEP: 58.690-000 – CNPJ: 01.609.777/0001-10
Email: camaramunicipaldelivramento@gmail.com

SESSÃO ORDINÁRIA EM 25 DE MARÇO DE 2025

PRIMEIRO EXPEDIENTE

➢ PRESIDENTE

- **EM NOME DE DEUS DECLARA ABERTA A SESSÃO;**
- **PASSA A PALAVRA AO 1º SECRETÁRIO PARA LEITURA DOS PRESENTES;**

- **CONVIDA A SERVIDORA LUCIANA GUILHERME PARA LEITURA DA PALAVRA BÍBLICA DO DIA;**
- **PASSA A PALAVRA A SECRETÁRIA EXECUTIVA PARA LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE MARÇO DE 2025;**
- **COLOCA A ATA EM VOTAÇÃO;**
- **COLETA AS ASSINATURAS DA ATA;**
- **ABRE ESPAÇO DE 05 MINUTOS PARA OS QUE QUISEREM FAZER O USO DA PALAVRA, PARA BREVES COMUNICAÇÕES.**

SEGUNDO EXPEDIENTE

CONVIDA INSCRITOS PARA USO DA TRIBUNA, NO TEMPO REGIMENTAL DE 15 MINUTOS.

- **PASSA A PALAVRA AO 1º SECRETÁRIO O PROJETO DE LEI 001/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR LEONARDO ARRUDA QUE AUTORIA O PODER MUNICIPAL A CRIAR E CONCEDER BOLSA DE ESTUDOS A NÍVEL UNIVERSITARIO.**

  Abre a discussão

  Abre a votação

  Anuncia resultado.

- **PASSA A PALAVRA AO PRIMEIRO SECRETÁRIO PARA LEITURA DO REQUERIMENTO 003/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO DANTAS, QUE SOLICITA MAIOR SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO.**

- **PASSA A PALAVRA AO 1º SECRETARIO PARA LEITURA DO REQUERIMENTO 001/2025, DO VEREADOR LEONARDO ARRUDA, QUE REQUERE REFORMA EM PASSAGEM MOLHADA;**

- **PASSA A PALAVRA AO 1º SECRETARIO PARA LEITURA DO REQUERIMENTO 002/2025, DO VEREADOR LEONARDO ARRUDA, QUE REQUERE A DISPONIBILIZAÇÃO DA ESCOLA UMBELINA VILAR AOS ALUNOS DA ECIT JOÃO LELYS;**

- **PASSA A PALAVRA AO 1º SECRETARIO PARA LEITURA DO REQUERIMENTO 003/2025, DO VEREADOR LEONARDO ARRUDA, QUE REQUERE ENVIO AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA O PRESENTE REQUERIMENTO;**
- **PASSA A PALAVRA AO 1º SECRETARIO PARA LEITURA DO REQUERIMENTO DA MOÇÃO DE APLAUDO DESTINADA A SENHORA ODINETE MARANHÃO, DO VEREADOR LUCENILDO.**

- **PRESIDENTE FAZ O SEU PRONUNCIAMENTO FINAL E NÃO HAVENDO NADA MAIS A TRATAR, EM NOME DE DEUS DECLARA ENCERRADA A SESSÃO.**